



10º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2017

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARCIANO JOSÉ PACER**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 401, na cidade de Catanduvas, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.725.042/0001-83, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 30/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 19 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor por km permanece inalterado, quanto a última publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 18 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68


MARCIANO JOSÉ PACER
Marciano José Pacer
CPF: 005.819.709-50